



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul

Brasília-DF, CEP 70308-200

(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 265/2019/DE-EBSEH

Brasília, 02 de maio de 2019.

ATA DA 265ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 02 de maio de 2019, às 14:30 horas, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presente a totalidade dos membros da Diretoria Executiva: Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente; Eduardo Chaves Vieira, Diretor Vice-Presidente Executivo; Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretora de Tecnologia da Informação; Erlon César Dengo, Diretor de Administração e Infraestrutura; Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor de Gestão de Pessoas; Giuseppe Cesare Gatto, Diretor de Atenção à Saúde; Iara Ferreira Pinheiro, Diretora de Orçamento e Finanças.

REGISTRO DE PRESENCAS: Encontravam-se presentes Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Alessandro Marius Oliveira Martins, Consultor Jurídico; Rubens Corrêa Leão, Assessor Parlamentar; Caroline Elizabeth Brero Valero, Coordenadora de Formação Profissional, da Presidência. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Fabiano Francisco Noetzold Saldanha, Coordenador de Infraestrutura e Segurança de TI, da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI); Waldir João Ferreira da Silva Junior, Corregedor-Geral. E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 264ª reunião;
- 2) Processo 23477.001930/2019-06: Início do processo de contratação de manutenção de *storage*;
- 3) Processo 23116.005816/2018-65: Recurso em processo disciplinar do Hospital Universitário da Universidade Federal do Rio Grande (HU-FURG) – retorno à pauta.

DELIBERAÇÕES:

- 1) Aprovada, por unanimidade, a ata da 264ª reunião, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
- 2) **Processo 23477.001930/2019-06.** Aprovado, por unanimidade, o início do processo de contratação do serviço de manutenção de armazenamento de dados (*storage*) da Ebserh.
- 3) **Processo 23116.005816/2018-65.** Aprovada, por unanimidade, a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) ao empregado do caso em epígrafe, lotado no HU-FURG, com prazo até 31 de dezembro de 2019, em consonância com a posição da Corregedoria-Geral.

REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES:

2) Processo 23477.001930/2019-06. A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) pontuou que a deliberação sobre o início do processo de contratação do serviço de manutenção de suporte técnico para solução de armazenamento de dados (*storage*) faz-se necessária, em razão de este item não constar do Plano Diretor de TI (PDTI). Explicou-se que o *storage* é um *hardware* que contém vários discos de armazenamento interconectados, sendo ligado aos servidores por meio de cabeamento de alta latência e utilizando protocolos de rede específicos, ou seja, é um equipamento altamente redundante, com a função de armazenar os dados da instituição de forma segura. Informou-se que as localizações físicas dos equipamentos estão situadas, atualmente, no Ministério da Educação (MEC) e no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). O valor estimado da contratação é de aproximadamente R\$ 3 milhões (três milhões de reais), para o período de 3 (três) anos. Em seguida, a DTI mostrou os itens que são suportados pelo *storage*, tais como: o Sistema Eletrônico de Informações (SEI); o Sistema de Informações Gerenciais (SIG); o serviço de e-mail; todos os computadores e servidores da Sede; os servidores virtuais; dentre outros; ressaltando a importância do serviço em epígrafe para a segurança das informações da Ebserh.

3) Processo 23116.005816/2018-65. O caso em questão, referente a recurso em processo disciplinar do HU-FURG, inicialmente apresentado na 260ª reunião da Diretoria Executiva, retornou à pauta do colegiado, após pedido de vistas da Diretoria de Atenção à Saúde (DAS), para exame da documentação constante dos autos e solicitação de diligências adicionais, com o suporte da Corregedoria-Geral. A DAS pontuou sobre a recorrência, no HU-FURG, do não-preenchimento dos partogramas, correspondendo a aproximadamente 46% (quarenta e seis por cento), de acordo com registro do próprio hospital. Ponderou, ainda, não se tratar de caso de falsificação de documento, conforme apontamento inicial, mas de atualização de informações, a pedido das chefias da área. Recomendou-se que fosse feita alerta à gestão do hospital quanto ao elevado número de partogramas sem preenchimento, bem como quanto à inclusão intempestiva de documentos em processos, o que foi corroborado por todos.

- Ao final da reunião, a Diretoria Vice-Presidência Executiva (DVPE) fez a atualização das notícias veiculadas na imprensa, nos últimos dias, dentre as quais estão: a redução de mortes por infecção em decorrência do avanço no controle de infecção hospitalar, no HU da Universidade Federal de Grande Dourados (HU-UFGD); o mutirão de cirurgias pediátricas realizadas no HU Alcides Carneiro, da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG); notícia sobre o Termo de Compromisso firmado entre a Ebserh e a Universidade Federal do Paraná (UFPR), para análise de viabilidade e adequações no Hospital Regional de Toledo; dentre outras.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos presentes à reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

DVPE

ERLON CÉSAR DENGÓ

DAI

GIUSEPPE CESARE GATTO

DAS

RODRIGO AUGUSTO BARBOSA

DGP

IARA FERREIRA PINHEIRO

DOF

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

DTI

IÁRA CÉSAR PEREIRA GUERRA

Chefe de Gabinete

ALESSANDRO MARIUS OLIVEIRA MARTINS

Consultor Jurídico

RUBENS CORRÊA LEÃO

Assessor Parlamentar

CAROLINE ELIZABETH BRERO VALERO

Coordenadora de Formação Profissional

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Cesare Gatto, Diretor(a)**, em 10/05/2019, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretor(a)**, em 10/05/2019, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Cesar Dengo, Diretor(a)**, em 10/05/2019, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente**, em 13/05/2019, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Correa Leao, Assessor(a)**, em 14/05/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor(a)**, em 14/05/2019, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Chaves Vieira, Diretor(a)**, em 14/05/2019, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Marius Oliveira Martins, Coordenador(a)**, em 22/05/2019, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)

8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Iara Ferreira Pinheiro, Diretor(a)**, em 24/05/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Cesar Pereira Guerra, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 27/05/2019, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 31/05/2019, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Elizabeth Brero, Coordenador(a)**, em 03/06/2019, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1473115** e o código CRC **26B8F1DF**.

Referência: Processo nº 23477.004355/2019-95 SEI nº 1473115